



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAUCU E DO ALTO DO MEIA PONTE

Processo nº 202600005002441

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAUCU E DO ALTO DO MEIA PONTE		CNPJ: 07.793.302/0001-03

ENDEREÇO: Praça Ilete Bueno, nº 21		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Itauçu/GO	CEP: 75.450-000	TELEFONE: (62) 3201-5158 / (62) 3378-1372

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: REGINALDO DONIZETH PINTO	RG: 292796 SSP-GO
CPF: 232.494.471-53	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Produtor Rural
ENDEREÇO: Avenida São Salvador, S/N,	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ITAÚÇU/GO	CEP: 75.450-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: REGINALDO DONIZETH PINTO	CPF: 232.494.471-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida São Salvador, S/N,	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:

ITAÚÇU/GO	75.450-000
E-mails: narcisapequi@hotmail.com	TELEFONE: (62) 99304-0977

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA:** 0496-0**OPERAÇÃO:** Não se aplica**CONTA CORRENTE:** 65.143-5

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**

Aquisição de equipamentos para beneficiamento e processamento de mel e equipamentos de apoio à produção agrícola familiar.

Aquisição de 07 (sete) equipamentos distribuídos em 2 (dois) grupos, totalizando 16 (dezesseis) unidades, destinados ao beneficiamento do mel e ao apoio à produção agrícola familiar desenvolvida pelos cooperados da COOPERITA em Itauçu/GO, conforme especificações a seguir:

GRUPO 1 – EQUIPAMENTOS APÍCOLAS PARA BENEFICIAMENTO DO MEL (5 itens / 14 unidades):

Item 01 – Extratora de mel elétrica: 01 (uma) unidade. Equipamento confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304, com acionamento elétrico, motor com proteção adequada ao ambiente úmido, capacidade para no mínimo 48 (quarenta e oito) quadros, tambor sem frestas, de fácil higienização, com suportes reguláveis para acomodação dos quadros e sistema de descarga lateral ou inferior.

Item 02 – Mesa desoperculadora: 01 (uma) unidade. Confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) quadros, bandeja coletora de mel e cera, grade de apoio para quadros e sistema de drenagem.

Item 03 – Descristalizador de mel com estufa: 01 (um) unidade. Confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com capacidade para no mínimo 04 (quatro) baldes, sistema de aquecimento elétrico por resistência, termostato regulável entre 30°C e 50°C e estrutura com prateleiras internas.

Item 04 – Bandeja coletora em inox: 10 (dez) unidades. Em aço inoxidável AISI 304, para recebimento e apoio de melgueiras, com bordas reforçadas, superfície lisa de fácil higienização e escoamento integrado.

Item 05 – Envasadora de mel elétrica: 01 (uma) unidade. Com tanque aquecido de no mínimo 100 kg (cem quilogramas), confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com resistência de aquecimento interna, termostato regulável, torneira de descarga em inox e sistema de filtragem.

GRUPO 2 – EQUIPAMENTOS DE MARCENARIA/BENEFICIAMENTO PARA APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR (2 itens / 2 unidades):

Item 06 – Serra Circular Aparadeira: 01 (uma) unidade. Serra circular de bancada para aparar madeira, com capacidade de corte compatível com o padrão Sec. 3 Baldan ou equivalente, motor elétrico, mesa de trabalho em ferro fundido ou aço, guia paralela, protetor de disco e dispositivo de segurança.

Item 07 – Tupia: 01 (uma) unidade. Tupia de bancada de no mínimo 80x90 cm (largura x profundidade), com motor elétrico de potência compatível com uso profissional, mesa em ferro fundido ou aço tratado, guia regulável, protetor de fresa e sistema de fixação.

4.3.1 – Metas:

I – Adquirir 01 (uma) Extratora de mel elétrica para 48 quadros em inox AISI 304, destinada à extração mecanizada do mel dos cooperados, eliminando o processo manual e reduzindo perdas;

II – Adquirir 01 (uma) Mesa desoperculadora para 50 quadros em inox AISI 304, ampliando a capacidade de desoperculação com qualidade higiênico-sanitária;

III – Adquirir 01 (um) Descristalizador de mel com estufa para 4 baldes em inox AISI 304, possibilitando a recuperação e comercialização do mel cristalizado;

IV – Adquirir 10 (dez) Bandejas coletoras em inox AISI 304, otimizando o manuseio de melgueiras e reduzindo desperdícios;

V – Adquirir 01 (uma) Envasadora de mel elétrica com tanque aquecido de 100 kg em inox AISI 304, viabilizando o envase adequado e higiênico para comercialização;

VI – Adquirir 01 (uma) Serra Circular Aparadeira compatível com padrão Sec. 3, destinada ao beneficiamento de madeira e apoio às atividades produtivas dos cooperados;

VII – Adquirir 01 (uma) Tupia de no mínimo 80x90 cm, destinada ao acabamento e beneficiamento de madeira utilizada nas atividades da cooperativa;

VIII – Incorporar todos os equipamentos adquiridos ao patrimônio da cooperativa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas:

- a) Realização do processo de aquisição dos equipamentos em conformidade com a legislação aplicável;
- b) Recebimento, inspeção e atesto dos equipamentos adquiridos;
- c) Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade e registro contábil;
- d) Instalação e operacionalização dos equipamentos apícolas na Casa do Mel da COOPERITA em Itauçu/GO;
- e) Instalação e operacionalização dos equipamentos de marcenaria nas instalações da cooperativa;
- f) Capacitação dos cooperados para operação dos equipamentos;
- g) Registro e controle da utilização dos equipamentos para fins de prestação de contas.

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos:

A parceria entre o Estado de Goiás e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAUÇU E DO ALTO DO MEIA PONTE – COOPERITA atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos destinados ao beneficiamento do mel e ao apoio à produção agrícola familiar, fortalecendo a cadeia produtiva apícola e as atividades dos cooperados no município de Itauçu/GO, contribuindo para a geração de renda, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico sustentável de quase 100 (cem) famílias da região.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados:

A aquisição dos equipamentos apícolas permitirá à COOPERITA realizar o beneficiamento adequado das 6 a 7 toneladas de mel colhidas por safra pelos cooperados, com padrão higiênico-sanitário exigido pela legislação vigente, viabilizando o acesso a mercados formais e o aumento do valor agregado do produto. Os equipamentos de marcenaria complementarão as atividades produtivas da cooperativa, dando suporte à construção e manutenção de estruturas necessárias à apicultura, como caixas de abelhas e instalações, reduzindo custos e aumentando a autonomia dos cooperados.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo:

O público-alvo é composto pelos cooperados da COOPERITA e suas famílias. A cooperativa atende aproximadamente 100 (cem) famílias de agricultores familiares residentes nos municípios de Itauçu, Itaberaí, Inhumas, Araçu e Taquaral, no Estado de Goiás, todas beneficiadas diretamente pela estruturação produtiva viabilizada pelos equipamentos objeto desta parceria.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado:

A COOPERITA produz entre 6 (seis) e 7 (sete) toneladas de mel por safra, em sistema de mutirão, porém enfrenta limitações estruturais decorrentes da ausência de equipamentos adequados para o beneficiamento e processamento do mel, o que obriga os cooperados a realizarem o processamento de forma artesanal e precária, comprometendo a qualidade higiênico-sanitária do produto e impedindo o acesso a mercados institucionais e formais. A falta de equipamentos de marcenaria também limita a capacidade dos cooperados de produzirem e manterem as estruturas apícolas, elevando os custos de produção.

4.4.5 – Resultados Esperados:

Espera-se a estruturação da Casa do Mel da COOPERITA com equipamentos adequados ao beneficiamento e processamento das 6 a 7 toneladas de mel produzidas por safra; aumento da qualidade e do valor agregado do produto; acesso a novos mercados formais e institucionais; melhoria das condições de produção e manutenção das instalações apícolas com o apoio dos equipamentos de marcenaria; aumento da renda das aproximadamente 100 famílias cooperadas; e geração de impacto social positivo e sustentável na comunidade de Itauçu e região.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente:

A COOPERITA possui experiência comprovada na organização coletiva de quase 100 famílias de agricultores familiares. A cooperativa já demonstrou capacidade gerencial ao coordenar a colheita coletiva em sistema de mutirão de 6 a 7 toneladas de mel por safra, dispondo de condições adequadas técnicas e equipe profissional para receber, controlar e prestar contas dos recursos recebidos, assegurando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itauçu e do Alto do Meia Ponte – COOPERITA tem uma origem singular: nasceu de uma redação escrita por dois estudantes da escola local em 2004, com o objetivo de produzir mel e vendê-lo na rodovia GO-070, que margeia Itauçu e dá acesso à cidade de Goiás. O projeto chamou a atenção do então Secretário de Planejamento do Estado, o Sr. Giuseppe Pecchi, natural de Itauçu, que viabilizou o investimento inicial por meio do programa estadual "Se Liga no Futuro". A cooperativa foi oficialmente constituída em 21 de setembro de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, com sede na Praça Ilete Bueno, nº 21, Centro, Itauçu-GO, inscrita no CNPJ nº 07.793.302/0001-03.

Nos seus 20 anos de existência, a COOPERITA cresceu e hoje atende aproximadamente 100 (cem) famílias de agricultores familiares nos municípios de Itauçu, Itaberaí, Inhumas, Araçu e Taquaral. A cooperativa produz em torno de 6 (seis) a 7 (sete) toneladas de mel por safra, em sistema de trabalho coletivo (mutirão), onde os cooperados se ajudam na colheita e cada um comercializa individualmente sua produção. A diretoria é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Conselheiro, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária em 17 de dezembro de 2025, com mandato até 16 de dezembro de 2027.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social:

Além das atividades produtivas, a COOPERITA desenvolve ações de assistência social à comunidade local, incluindo a realização de eventos sociais e comunitários em datas comemorativas, distribuição de cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio a ações voltadas à comunidade mais carente do município de Itauçu e região. Estas atividades são realizadas com recursos próprios, por meio do trabalho voluntário dos cooperados e de parcerias com entidades locais. A cooperativa não possui registro de irregularidades em parcerias com a Administração Pública Estadual, conforme Certidão nº 1129/2026 emitida pela Secretaria de Estado da Administração em 18 de maio de 2026.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos:

A COOPERITA mantém suas atividades com recursos próprios oriundos da comercialização do mel e das contribuições dos membros. A entidade não possui parcerias vigentes com a Administração Pública Estadual direta ou indireta, conforme declaração firmada pelo Presidente. O presente Termo de Fomento representa a primeira parceria formal com o Estado de Goiás, sendo o recurso solicitado destinado exclusivamente à aquisição dos equipamentos descritos neste Plano de Trabalho, que permitirão a estruturação plena da Casa do Mel, a melhoria da qualidade do produto e a ampliação da renda das quase 100 famílias atendidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Recebimento, instalação e incorporação dos equipamentos ao patrimônio da entidade	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00

TOTAL - R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Extratora de mel elétrica para, no mínimo, 48 (quarenta e oito) quadros, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com acionamento elétrico, motor com proteção ao ambiente úmido, tambor sem frestas, suportes reguláveis para quadros e sistema de descarga lateral ou inferior.	un	1	R\$ 11.290,00	R\$ 11.290,00
02	Mesa desoperculadora para, no mínimo, 50 (cinquenta) quadros, confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com bandeja coletora de mel e cera, grade de apoio para quadros e sistema de drenagem.	un	1	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
03	Descristalizador de mel com estufa para, no mínimo, 04 (quatro) baldes, confeccionado em aço inoxidável AISI 304, com aquecimento elétrico por resistência, termostato regulável e estrutura com prateleiras internas.	un	1	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
04	Bandeja coletora em aço inoxidável AISI 304, para recebimento e apoio de melgueiras, com bordas reforçadas, superfície lisa e fácil higienização e escoamento integrado.	un	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
05	Envasadora de mel elétrica com tanque aquecido de, no mínimo, 100 kg (cem quilogramas), confeccionada integralmente em aço inoxidável AISI 304, com aquecimento por resistência, termostato regulável, torneira de descarga em inox e sistema de filtragem.	un	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
06	Serra Circular Aparadeira com motor elétrico de potência compatível com uso profissional, mesa de trabalho em ferro fundido ou aço, guia paralela regulável, protetor de disco e dispositivos de segurança. Capacidade mínima compatível com padrão Sec. 3 Baldan ou equivalente técnico.	un	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
07	Tupia de bancada de no mínimo 80x90 cm (largura x profundidade), com motor elétrico de potência compatível com uso profissional, mesa em ferro fundido ou aço tratado, guia regulável, protetor de fresa e sistema de fixação. Compatível com padrão Baldan 80x40 ou equivalente técnico.	un	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)

R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
---------------	----------	---------------

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

REGINALDO DONIZETH PINTO

Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAUÇU E DO ALTO DO MEIA PONTE
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Donizeth Pinto, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91953438** e o código CRC **D6991745**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002441



SEI 91953438